

DECRETO LEGISLATIVO 76 DE 29 DE MAIO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 39/07)
(VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos do Campo Limpo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgada Salva de Prata ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos do Campo Limpo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de maio de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de maio de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman